

Prática como componente curricular experiências e avaliações

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

CNE
CONSELHO NACIONAL
DE EDUCAÇÃO

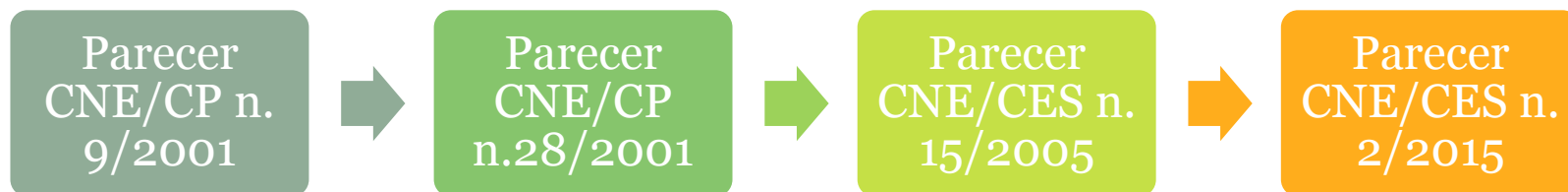


FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UNICAMP



A prática como componente curricular

Antecedente histórico-normativo



Componentes curriculares de natureza diversa

“[...] instituir tempos e espaços curriculares diversificados como oficinas, seminários, grupos de trabalho supervisionado, grupos de estudo, tutorias e eventos, atividades de extensão, entre outros capazes de promover e, ao mesmo tempo, exigir dos futuros professores atuações diferenciadas, percursos de aprendizagens variado, diferentes modos de organização do trabalho, possibilitando o exercício de diferentes competências a serem desenvolvidas” (Parecer CNE/CP nº 9/2001, p. 52) (p.25)

Qual prática?

A prática como componente curricular é, pois, uma prática que produz algo no âmbito do ensino. Sendo a prática um trabalho consciente (...) de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico- científica. Assim, ela deve ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico e seu acontecer deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela concorre conjuntamente para a **formação da identidade do professor como educador (Parecer CNE/CP n.28/2001) (p.31)**

A prática como componente curricular formativo

(...) a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso. As atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas. Isto inclui as disciplinas de caráter prático relacionadas à formação pedagógica, mas não aquelas relacionadas aos fundamentos técnico-científicos correspondentes a uma determinada área do conhecimento (Parecer CNE/CES n. 15/2005) (p.32)

O Curso de Pedagogia - Unicamp

Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CP n.2/2015)

Art. 13

§ 1º Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, **3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico**, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

Conselho Estadual de Educação (Deliberação CEE n.111/2012 Deliberação CEE n. 126/2014)

Art. 4º - A carga total dos cursos de formação de que trata este capítulo terá, conforme a legislação em vigor, no mínimo **3.200 (três mil e duzentas) para o Curso de Pedagogia** e 2.800 (duas mil e oitocentas) horas para o Curso Normal Superior, assim distribuídas:

I - 800 (oitocentas) horas para formação científico-cultural;

II - 1.600 (mil e seiscentas) horas para formação didático-pedagógica específica para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; (NR)

III - 400 (quatrocentas) horas para estágio supervisionado;

IV - 400 (quatrocentas) horas do Curso de Pedagogia para a formação de docentes para as demais funções previstas na Resolução CNE/CP n. 01/2006.

Parecer CNE/CES n. 2/2015

Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas.

Nas licenciaturas em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, cursos de pedagogia, a serem desenvolvidos em projetos de cursos articulados, **deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino e, nas demais licenciaturas, o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total** (p.32)

Indicação CEE/CES n.127/2014

- Conteúdos de **formação científico cultural e de formação pedagógica (Fundamentos, Didática e Metodologias de Ensino)**; conhecimentos sobre avaliação do rendimento escolar e diretrizes que devem orientar as práticas de ensino;
- Os Cursos para a formação de docentes das séries iniciais do ensino fundamental e médio devem dedicar **30% da carga horária total à formação didático-pedagógica** que se assemelha aos demais cursos, excluída dessa carga horária as 400h de estágio supervisionado (p.13-14)

Integralização do Curso

O curso poderá ser integralizado em 08 semestres no Curso Diurno, em período integral, e em 10 semestres no Curso Noturno, conforme sugestão da unidade para o cumprimento do currículo pleno.

Os limites para integralização do Curso ficam assim estabelecidos:

Pedagogia Diurno:

Mínimo: 8 semestres

Máximo: 12 semestres

Pedagogia Noturno:

Mínimo: 10 semestres

Máximo: 15 semestres

Total: 231 créditos (3465 horas)

196 créditos em disciplinas teórico-práticas (2940 horas)

28 créditos em estágio (420 horas)

07 créditos em práticas curriculares (105 horas)

Eixos articuladores da prática curricular



Práticas Curriculares

EP147 - Contempla a realização, pelo aluno, de algumas das seguintes atividades: participação em Congressos, Seminários, Simpósios, Colóquios, Mesas Redondas; audiência de defesas de dissertação ou tese; trabalhos de Iniciação Científica; monitorias; estágios extracurriculares; intercâmbios, participação em grupos de pesquisa da FE; apresentação de trabalhos em eventos científicos; representação estudantil; participação em atividades culturais no âmbito da FE e da Unicamp.

- Orientação: as atividades sejam realizadas durante todo o curso;
- O estudante deverá realizar, no mínimo, três tipos diferentes de atividades. Ou seja, não poderá completar as horas / créditos com certificados de apenas uma das atividades indicadas na ementa;
- A contagem de horas / créditos deverá ser comprovada mediante a apresentação de certificados, declarações originais ou cópias acompanhadas dos originais;
- Serão validadas apenas atividades com datas após o ano de ingresso do estudante no curso.

• Contagem de horas/créditos para cada atividade (1 crédito = 15 h):

Estágio extracurricular (não ligado às disciplinas) = 3 créditos,

- Trabalhar na área da Educação = 3 créditos

- Iniciação Científica = 3 créditos,

- Monitoria PAD = 3 créditos,

- Intercâmbio = 3 créditos,

- Representação Estudantil = 3 créditos,

- Apresentação de trabalho em eventos = 3 créditos

- Publicação de trabalho / artigos = 3 créditos

- Cursos na área de Educação = 3 créditos

- Participação em grupos de pesquisa ou estudo / congressos / encontros = 2 créditos

- Monitoria em congressos, seminários = 2 créditos

- Palestras = 1 crédito

- Audiência de defesas = 1 crédito

Avaliação

- Articulação entre os núcleos;
- Desafio de estabelecer organicidade entre os eixos articuladores;
- Constituição de um projeto interdisciplinar

Obrigada!

Email: deborac@unicamp.br